



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 005/2005

Reconhece como Utilidade Pública o Centro Cultural Ezequiel Ronchi, localizado em Araguaia - Marechal Floriano - ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Aprova

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública o Centro Cultural Ezequiel Ronchi, sem fins lucrativos, localizados em Araguaia, Marechal Floriano - ES.

Art. 2º O Centro Cultural Ezequiel Ronchi, de que trata o artigo antecedente de caráter filantrópico, prestando apoio aos moradores da Comunidade e de outras localidades deste Município, oferecendo serviços de Biblioteca gratuita, sem utilização de carteirinhas e colaborando também para a realização de oficinas em diversas áreas, e também aberto para todos o Museu contendo peças de antiguidades e história que relata o passado desta imigração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

Ozzy Ezequiel Ronchi
Vereador

Jacinto Catelan Junior
Vereador

Tarcísio Antonio Borgo
Vereador